



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No. 06,
de 1º de março de 1994.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Legislativo, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 24 de fevereiro de 1994, conforme o requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1º de março de 1994

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1o. Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2o. Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico